

#### Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

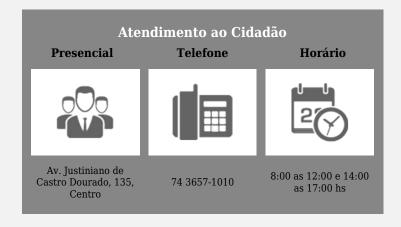
#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUARTA•FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO VIII | Nº 1925

## **RESUMO**

## LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

∘ REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO № 008/2023

## RESULTADO DAS LICITAÇÕES

∘ PREGÃO Nº 00035/2023(SRP) - (DECRETO Nº 10.024/2019)

#### HOMOLOGAÇÃO

∘ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 023/2023

## CONTRATAÇÃO DIRETA

#### **INEXIGIBILIDADE**

• CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA 20 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

#### RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**. Tipo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE LAPÃO-BA, que aconteceria dia **06/11/2023** às 09:00h, foi declarado "**DESERTA**". **Clecione Oliveira Porto Silva** – Presidente.

• PARA EFEITO DE CORREÇÃO.

#### Resultado por Fornecedor



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

**Pregão** Nº 00035/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

#### **RESULTADO POR FORNECEDOR**

22.515.947/0001-78 - H8 ENGENHARIA LTDA

ItemDescriçãoUnidade de FornecimentoQuantidadeCritério de Valor (\*)Valor UnitárioValor GlobalGrupo 1--R\$ 144.624,0000-R\$ 144.172,5000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 144.172,5000

Valor Global da Ata: R\$ 144.172,5000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

#### **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 023/2023, em favor das Empresas: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA CARVALHO CNPJ Nº 29.469.63/0001-73,

vencedora dos itens relacionados abaixo:		
Item	Valor	Valor Total
	Unitário	
1	33,00	26.400,00
2	25,30	15.180,00
3	3,15	3.150,00
4	78,00	23.400,00
5	168,50	50.550,00
6	5,45	10.900,00
7	22,10	13.260,00
8	22,40	13.440,00
9	21,00	12.600,00
10	8,95	17.900,00
11	1,45	725,00
12	1,30	650,00
13	1,45	725,00
14	78,00	19.500,00
15	4,44	13.320,00
16	6,20	31.000,00
17	7,80	39.000,00
22	1,93	1.930,00
23	1,60	1.600,00
24	16,80	3.360,00
25	0,98	1.960,00
26	1,50	7.500,00
27	1,02	2.550,00
28	1,00	2.000,00
29	47,50	2.850,00
31	7,00	14.000,00
32	1,30	9.620,00
33	1,20	8.880,00
34	1,30	3.900,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40** 

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.brTel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

#### **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

35	1,00	2.500,00
36	0,99	2.475,00
37	2,09	5.225,00
38	1,00	8.000,00
39	1,00	1.500,00
40	1,00	3.000,00
41	1,15	2.300,00
42	1,00	2.000,00
43	0,99	1.485,00
44	1,10	2.200,00
45	0,98	2.940,00
46	1,00	1.500,00
47	1,27	1.905,00
48	5,90	29.500,00
49	5,30	7.950,00
51	59,00	5.900,00
52	65,00	6.500,00
53	13,50	405,00
54	75,00	15.000,00
55	4,20	6.300,00
TOTAL		460.435,00

Totalizando: R\$ 460.435,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

#### ELCIENE ALVES DE SOUZA CPF Nº 012.192.33552, vencedora dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
19	21,00	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Totalizando: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

## VITÓRIA BORGES DOS SANTOS CNPJ Nº 48.004.163/0001-79 vencedoras dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
18	20,95	125.700,00
20	20,95	83.800,00
		209.500,00

Totalizando: R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).





Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40** 

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.brTel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809 QUARTA•FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1925



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

#### **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### AURELIVAN CARNEIRO CPF Nº 443.213.255-87 vencedoras dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor	Valor Total
	Unitário	valor rotal
21	21,00	210.000,00
30	39,95	119.850,00
50	41,00	205.000,00
TOTAL		534.850,00

Totalizando: R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2023. Resolve HOMOLOGAR em 08/11/2023, consideradas vencedoras por apresentarem as melhores propostas para o Município. Lapão-BA — Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.







# CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA 20 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 20/2023	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ:	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro –
13.891.528/0001-40	Lapão – BA.
Data: 06/08/2023	Validade: 06/08/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÀRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TANQUES, NO MUNICIPIO DE LAPÃO-BAHIA. PROPOSTA SICONV Nº 24553/2021, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº 282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 11/2021.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I.Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça à segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II.Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;



III.Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 07 de novembro de 2023.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

<sup>\*</sup>Republicada para efeito de correção



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

#### RESOLUÇÃO № 025 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESPORTE NO SERTÃO NO ATENDIMENTO A 500 (QUINHENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS PRINCIPAIS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPÃO/BA no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

**Considerando**, que o Projeto Esporte no Sertão pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e lazer, enfatizando a inclusão social. Sendo que, o esporte vem proporcionar valores nas diversas áreas do saber, proporcionando crescimento humano e social, contribuindo de forma inéstimavel para o futuro mais consciente, e para o desenvolvimento físico-motor e intelectual dessas crianças.

Considerando, que o Projeto Esporte no Sertão busca garantir proteção aos direitos das crianças e adolescentes contra os maus-tratos familiares; evitar o envolvimento deles com álcool e drogas e evitar que adolescentes sejam autores de atos infracionais oferecendo um lugar seguro para brincar, interagir com outras crianças e ter um espaço de vida mais saudável com boas práticas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - APROVAR, com base no parecer favorável da maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o PROJETO ESPORTE NO SERTÃO, orçado no valor total de R\$ 621.555,00 (Seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). A Resolução CONANDA nº 218 de 27 de junho de 2019 que institui o Fundo

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: **(74) 3657 - 1437** CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86** E-mail: **cmdcalapaosmas@gmail.com** 

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos, dispõe em seu art. 2º, alínea a, inciso I o limite máximo para despesas de contratação de serviços destinados a captação de recursos, qual seja de 10% (Dez por cento).

- Art. 2° O monitoramento dos impactos do projeto será realizado pelos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, objetivando acompanhar os impactos do projeto, prestados ao público alvo;
- **Art. 3°** A execução do projeto deverá ocorrer nos principais territórios da cidade de Lapão/BA.
- **Art. 4°** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

# SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Lapão/BA, 08 de Novembro de 2023

Rian Alves Rocha Presidente do CMDCA Resolução Nº 009/2022